



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 006/91

Ementa: denomina "RODOVIA MUNICIPAL ANTONIO FREDERICO KURTEN" a Rodovia Municipal ligando a sede do Distrito de Arapuã à Rodovia Estadual PR-466 (Entrocamento no Patrimônio de Ouro Verde), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de "RODOVIA MUNICIPAL ANTONIO FREDERICO / KURTEN", a Rodovia Municipal ligando a sede do Distrito de Arapuã, deste Município, à Rodovia Estadual PR-466 (Entrocamento no Patrimônio de Ouro Verde), neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente :

Nobres Vereadores :

O presente projeto de lei atende proposta de autoria do Nobre Vereador Hélio Matias e a qual foi devidamente aprovada pelo Plenário desse Egrégio Legislativo / Municipal.

Face o exposto, recairá no autor da proposta a obrigatoriedade de defesa da matéria ora focalizada.

Paço Municipal PREFEITO ADAIL BOLIVAR / ROTHER, XXX DA ISNTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um.

ADAIL BOLIVAR ROTHER
PREFEITO DE IVAIPORÃ
ANTONIO DA PAZ

Recebido(s) nesta data:

As 14 h. 30 min.
Protocolo nº 934/91

Ivaiporã, 02/04/91 de 19 A/

José Gomes Braga

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 25/03/91
Bilhague

ENCAMINHE-SE

Em, / /

Presidente

Reunião Ordinária

1º Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

Em 01/04/91 de votos

Ata (s) nº 1361

Bilhague

Diretor de Secretaria

Reunião Ordinária

2º Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

de votos

Em 08/04/91

Ata (s) nº 1362

Bilhague

Diretor de Secretaria

Reunião Ordinária

3º Discussão

CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO p/ unanimidade

de votos

Em 15/04/91

Ata (s) nº 1363

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 06/91

EMENTA: denomina "RODOVIA MUNICIPAL ANTÔNIO FREDERICO KURTEN" a Rodovia Municipal ligando a sede do Distrito de Arapuã à Rodovia Estadual PR -466 (Entroncamento no Patrimônio de Ouro - Verde), e dá outras providências.

PARECER:

As Comissões de Justiça e Redação e de Obras e Serviços Públicos, após exame do presente projeto de lei chegaram a conclusão - de que o mesmo é constitucional e lógico e fora redigido dentro das regras e normas gramaticais da língua portuguesa em uso no país . -

A denominação da via pública é a forma de sua identificação entre tantas outras.

Antônio Frederico Kürten se fez habitante da região de Arapuã na década de 50. Nada se conhece que desabone a sua conduta, pelo contrário foi um desbravador que deixou saudades.

Dentre tantas pessoas ilustres a serem homenageadas ele se destaca especialmente pelo pioneirismo dessa região do Município. A sua política mais acirrada foi o trabalho, entretanto, Vinicius Kürten, um de seus filhos, foi Vereador por duas legislaturas e Vice-Prefeito -gestão compreendida entre 31.01.70 e 31.01.73.

Entenderam justo reconhecer os nossos heróis, por isso emitem parecer opinando pela aprovação do aludido Projeto de Lei.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos primeiros dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e noventa e um.

Laudelino Belarmino Leão

José Narciso de Melo

Elizâquim Sérgio Chaves da Conceição

Bazaro Bueno

